



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 121/2018

Requer informações acerca de Planejamentos e Projetos para execução de obras de contenção de enchentes e erosões junto ao Córrego Mollon, trecho que atravessa o bairro São Joaquim.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador já formalizou vários pedidos para que o Poder Executivo Municipal realize serviços de contenção de enchentes e erosões junto ao Córrego Mollon, mais especificamente no trecho que corta o bairro São Joaquim, conforme proposituras: Indicações 171/2017, 398/2017, 1958/2017, 2981/2017, 4943/2017, 5656/2017, 5748/2017 e Moção 800/2017;

CONSIDERANDO que tais reivindicações são embasadas no fato de que há muitos anos o Córrego Mollon não recebe nenhum tipo de serviço paliativo para contenção de enchentes e erosões, sendo que estamos na época das estações chuvosas, onde há consideravelmente o aumento de erosão junto às margens do córrego;

CONSIDERANDO que a população do Bairro São Joaquim solicita urgentemente solução para o problema, uma vez que em alguns pontos das Avenidas Porto Ferreira e Rafard a erosão já atingiu o passeio público, colocando em risco a integridade física de cidadãos que transitam pelo local, além de poder vir a causar danos materiais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual foi o último serviço realizado pela Prefeitura Municipal para contenção de enchentes e erosões junto ao trecho do Córrego Mollon que atravessa o bairro São Joaquim, mais precisamente às margens da Avenida Rafard e Avenida Porto Ferreira? Quando ocorreu e quais foram os serviços realizados nessa ocasião?

2º) A Prefeitura Municipal tem conhecimento de que atualmente a erosão das margens do Córrego Mollon em alguns pontos já atingiu o passeio público das Avenidas Porto Ferreira e Rafard? Caso positivo, foram gerados relatórios pelos Setores competentes para efetuar melhorias? Em que fase está esse planejamento?

3º) A Prefeitura Municipal tem projeto em tramitação para realização de obras de contenção de enchentes e erosões junto ao Córrego Mollon, no bairro São Joaquim? Em que fase está esse projeto? Quais as melhorias previstas nesse projeto? Qual a previsão para início e término das obras e custo aproximado a ser gasto com os serviços?

PROTOCOLADO 1108/2018 - 24/01/2018 10:54



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º) Há planejamento ou projeto em tramitação visando a revitalização das margens do córrego junto as Avenidas Porto Ferreira e Rafard, com construção de calçamento, guarda corpo, ciclovia, pontos de iluminação, bocas de lobo, paisagismo, etc? Em que fase está esse processo, qual a previsão para início e término das obras e custo aproximado a ser gasto com as melhorias?

5º) Caso a resposta dos itens 4º e 5º sejam negativas, quais os motivos para não proceder com as obras antiinchenches e contenção de erosões no bairro São Joaquim e revitalização das margens do córrego?

6º) Solicito cópias de relatórios e laudos técnicos do setor de Defesa Civil alertando a Administração Municipal sobre os problemas apresentados pelo Córrego Mollon com enchentes e erosões, no bairro São Joaquim;

7º) Há ação ou TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado entre Prefeitura e Ministério Público versando sobre prazo ao Poder Executivo Municipal para proceder com obras antiinchenche e contenção de erosões junto aos córregos de nosso município? Qual o prazo para execução e cumprimento dos termos da ação / TAC?

8º) Há ação ou TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado entre Prefeitura e Ministério Público versando sobre prazo ao Poder Executivo Municipal para proceder com obras de despoluição junto aos córregos de nosso município? Qual o prazo para execução e cumprimento dos termos da ação / TAC?

9º) Qual Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de janeiro de 2018.

PROTÓCOLO 1108/2018 - 24/01/2018 10:54

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

